

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 009/2016, 02 de dezembro de 2016.**

“Autoriza Vereador viajar para Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Rogelio Agatti, se deslocar até Porto Alegre/RS, para audiência junto a Funasa e Famurs, nos dias 04 e 05 do presente mês.

§1.º - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de 01 diária com pernoite e meia sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 02/12/2016.

**DARCI CARLOS BACCIN**  
Presidente

**VALMIR JAUER WEBER**  
Vice-Presidente

**VERANICE HOLZ**  
1.º Secretário

**ROGELIO AGATTI**  
2º Secretário